

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º ~~363~~ de 19/08/1983

DECRETO Nº 4439/83  
de 16 de agosto de 1983

Dispõe sobre a criação de pontos de estacionamento de peruas fretadas e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 artigos 3º e 39 ; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3563, de 30 de dezembro de 1980;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o ponto fixo de estacionamento de peruas fretadas "Satélite", localizando-se na Avenida Andrômeda, em seu lado direito, no trecho compreendido entre a Rua Enseada e a Avenida Cassiopéia, com a frente voltada para esta avenida, com capacidade para 09 (nove) vagas, distribuídas para os seguintes permissionários:

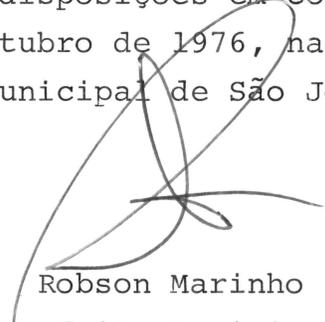
<u>NOME</u>	<u>ALVARÁ</u>
Higino Alves de Souza	013/78
Antonio Pereira Maduro	011/77
José Augusto Filho	014/77
Pedro Alcino Filho	007/77
José de Castilho	183/79
Manoel Rodrigues de Freitas	039/77
Joaquim Cândido Neto	053/77
João Emílio Maciel	228/81
Anildo Benedito dos Santos	185/79

Artigo 2º - Fica, também, criado o ponto livre de estacionamento de peruas fretadas "Fantástico" localizando-se à Rua Pituba, em seu lado direito, esquina com a Avenida Cassiopéia, com capacidade para 10 (dez) veículos estacionados.

Artigo 3º - Os pontos descritos nos dispositivos anteriores serão sinalizados pela Prefeitura Municipal.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2121, de 22 de outubro de 1976, na íntegra.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
16 de agosto de 1983.

  
Robson Marinho  
Prefeito Municipal

cont. do decreto nº 4439/83 - fls. 02

./...

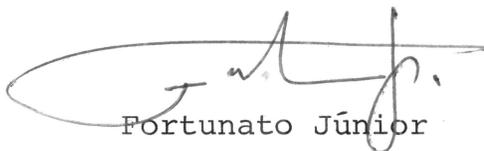


José Rubens Barbosa  
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos



Adalton Paes Manso  
Secretário de Planejamento e Informática

Registrado e publicado no Setor de Formaliza\_  
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dezesseis  
dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três.



Fortunato Júnior  
Setor de Formalização de Atos